

Publicado no site da Prefeitura Municipal
13/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação



PORTARIA Nº 469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidor público **COSMO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Informática, decreto nomeação nº 2665/2022, inscrito no CPF nº 761.735.691-91, para atuar como fiscal dos contratos nº 133/2022, nº 134/2022 que versam sobre a contratação de empresa para fornecimento de internet com links de fibra ótica para Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrados, respectivamente, com a empresas **MCD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 10.856.024/0001-09 e **AC.COM INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 20.442.192/0001-01, ambas pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de dezembro de 2022.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022